



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/PMTG – Pregão Eletrônico nº 006/2021/PMTG-SRP

Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA – ME – CNPJ: 17.140.964/0001-38

TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE QUE FORA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E A FORNECEDORA DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA – ME, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.099.205/0001-18, localizado à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Bairro Centro, nesta cidade de Tomar do Geru/SE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, celebra o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/PMTG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021/PMTG-SRP**, perante a fornecedora **DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº **17.140.964/0001-38**, sediada na Rua Tenente Cleto Campelo, nº 397, CEP: 49.072-730, Bairro Dezoito do Forte, no Município de Aracaju, Estado de Sergipe neste ato representado por seu Sócio – Administrador o Sr. **ADRIANO DOS SANTOS SILVA**, com fulcro no art. 19, inc. I, do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, em consonância com a Cláusula Décima – Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o Cancelamento do Registro do Fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº 006/2021/PMTG do Pregão Eletrônico nº 006/2021/PMTG-SRP, celebrada em 25/05/2021, cujo objeto é a aquisição com fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, o qual, doravante, não compete mais à fornecedora registrada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Por força do presente cancelamento, o Município de Tomar do Geru dá, então, por Cancelado o Registro do Fornecedor da Ata de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando, assim, o completo, total, irrevogável e absoluto cancelamento do registro, no que pertine à fornecedora aqui em questão, sem prejuízo das sanções previstas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina o Município de Tomar do Geru este **TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Tomar do Geru/Se, 16 de julho de 2021.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
ÓRGÃO GERENCIADOR

NOTIFIQUE-SE

**DISTRIBUIDORA FERREIRA E SILVA – ME
FORNECEDORA**

TESTEMUNHAS:

Luana Silva de Souza
CPF: 311.345-918-25

Carislane Santos dos
CPF: 043.045.045-17